



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Excelentíssimo Governador José Renato Casagrande do Estado do Espírito Santo Construção de um Campo Society Bom de Bola no Bairro Parque Residencial Jardins e Bairros Vizinhos, Colatina–ES.

JUSTIFICATIVA:

Bairro Parque Residencial Jardins e Bairros Vizinhos onde o acesso ao lazer é limitado, a construção de um Campo Society será um espaço de inclusão social, reunindo crianças, jovens, mulheres e idosos, além de beneficiar comunidades vizinhas. O esporte promoverá saúde, alegria e fortalecimento dos laços comunitários, transformando vidas e incentivando o comércio local. Com a gestão do governo estadual, que valoriza os capixabas, este projeto representará um marco de união e esperança para os munícipes.

COLATINA 26 de Abril de 2025.

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 26/04/2025 16:53

Checksum: **E27A76242D8D32AFD1AD9E3B714E276484DE962733B638A42ACD3E52488AC99A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.